

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 742/2020, de 23 de dezembro de 2020..... | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 744/2020, de 02 de dezembro de 2020..... | 05 |
| PORTARIA-SEI nº 800/2020, de 18 de dezembro de 2020..... | 06 |
| PORTARIA-SEI nº 806/2020, de 28 de dezembro de 2020..... | 07 |
| PORTARIA-SEI nº 807/2020, de 28 de dezembro de 2020..... | 08 |
| PORTARIA-SEI nº 808/2020, de 28 de dezembro de 2020..... | 09 |
| PORTARIA-SEI nº 809/2020, de 28 de dezembro de 2020..... | 10 |
| PORTARIA-SEI nº 810/2020, de 29 de dezembro de 2020..... | 11 |
| PORTARIA-SEI nº 811/2020, de 29 de dezembro de 2020..... | 12 |
| PORTARIA-SEI nº 812/2020, de 21 de dezembro de 2020..... | 13 |
| PORTARIA-SEI nº 813/2020, de 21 de dezembro de 2020..... | 14 |
| PORTARIA-SEI nº 814/2020, de 22 de dezembro de 2020..... | 15 |
| PORTARIA-SEI nº 815/2020, de 28 de dezembro de 2020..... | 16 |
| PORTARIA-SEI nº 819/2020, de 29 de dezembro de 2020..... | 17 |
| PORTARIA-SEI nº 820/2020, de 29 de dezembro de 2020..... | 18 |
| PORTARIA-SEI nº 823/2020, de 29 de dezembro de 2020..... | 19 |

Portaria-SEI nº 742, de 23 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1497, de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de cânulas de traqueostomia, conforme Pedido de Material 1785/20, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Monaliza Antunes Ferraz, SIAPE: 2347592

II - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh – Em Exercício

Portaria-SEI nº 744/2020, de 02 de dezembro de 2020

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.037272/2020-55

PORTARIA - SEI Nº 744/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria nº 544/2020, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 06 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria -SEI nº 646/2020 de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252 de 06 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.037272/2020-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 189/2020, ([10541286](#)), de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 800/2020, de 18 de dezembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO : 23546.042370/2020-12

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria- SEI nº 669/2020 de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 19 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.042370/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 196/2020 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PROCESSO Nº 23658.015666/2019-51

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE E MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE nº 22348121, ocupante do cargo de Analista Administrativo, por motivo de impedimentos alegados através dos Ofício - SEI nº 195/2020 ([10850202](#)), de 14 de dezembro de 2020, e designar Janaína Batista da Silva, SIAPE nº 2214269, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para constituir, na qualidade de presidente, Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.015666/2019-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PROCESSO Nº 23537.023657/2020-44

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir Telma Regina de Souza, Matrícula SIAPE nº 2348239, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através dos Ofício - SEI nº 197/2020 ([10908512](#)), de 18 de dezembro de 2020, e designar Luiz Henrique Furbino de Britto, SIAPE nº 2250120, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no HC-UFMG, para para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023657/2020-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PROCESSO Nº 23537.020098/2020-11

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO E RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Daniela de Azevedo Moraes Novaes, Matrícula SIAPE nº 2243639, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, considerando os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 23658.005024/2020-88, e designar Patrícia Campos Peralta Xavier, Matrícula SIAPE nº 3042004, ocupante do cargo Médico - Psiquiatria, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.020098/2020-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 481, de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23537.020098/2020-11, considerando a substituição da Comissária, conforme Art.1º da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PROCESSO Nº 23537.023922/2020-94

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO E RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Daniela de Azevedo Moraes Novaes, Matrícula SIAPE nº 2243639, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, considerando os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 23658.005024/2020-88, e designar Designar Juliana Fulgêncio Henriques, Matrícula SIAPE nº 2275984, ocupante do cargo Médico - Infectologia, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023922/2020-94, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 481, de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23537.023922/2020-94, considerando a substituição da Comissária, conforme Art.1º da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Processo nº 23546.058775/2020-64

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniela Santos Pimenta, Matrícula SIAPE nº 2214228, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.058775/2020-64, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Processo nº 23546.058382/2020-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Janaína Batista da Silva, Matrícula SIAPE nº 2214269, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.058382/2020-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO 23546.049143/2019-76

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 504/2020, de 18 de setembro de 2020; publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria 645/2020 de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.049143/2019-76, ante as razões apresentadas no Ofício nº 187/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.032274/2020-58

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 423/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 25 de agosto de 2020, Portaria de Substituição-SEI nº438/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no boletim de Serviço nº235 de 08 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria -sei nº 536/2020 de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº242 de 02 de outubro de 2020, Portaria de Recondução- SEI nº 644/2020 de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº252 de 06 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546-032274/2020-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 191/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO 23537.023676/2020-71

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 616/2020 de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 23 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 678/2020 de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de serviço nº 257/2020 de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23537-023676/2020-710, ante as razões apresentadas no Ofício nº 198 de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Alcool Etílico 70 Graus, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Gilson Luiz de Souza - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Reativo para medida do tempo de coagulação ativada (TCA), por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
. Gilson Luiz de Souza - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1.497, de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luciana Martins Ribeiro, Assistente Administrativo, SIAPE 2242691, para substituir Camila Costa Fortes, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2148364, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HC-UFMG, no período entre 04/01/2021 e 18/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1.497, de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Denise Carceroni Cotta Iwashima, Médico - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, SIAPE 1485324, para substituir Elizete Aparecida Soares, Analista Administrativo, SIAPE 2437964, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG, no período entre 11/01/2021 e 31/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício